



Número: **0003000-06.2015.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/02/2015**

Valor da causa: **R\$ 7.300,00**

Assuntos: **Imissão na Posse, Liminar**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|---|--------------------|--|-----------------|
| CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA (AUTOR) | | ALINE MARIA DA SILVA MOURA (ADVOGADO) | |
| ESPOLIO DE PEDRO FERREIRA BARBOSA (REU) | | WILSON DOS SANTOS SALES (ADVOGADO) MANOEL SALES SOBRINHO (ADVOGADO) | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 17211 906 | 16/10/2018 17:18 | Ato Ordinatório | Ato Ordinatório |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA

6ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP:
58013-520

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0003000-06.2015.8.15.2001

PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA

RÉU: ESPOLIO DE PEDRO FERREIRA BARBOSA

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de n. **0003000-06.2015.8.15.2001** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

JOÃO PESSOA, 16 de outubro de 2018.

IZAURA GONCALVES DE LIRA
Chefe de Cartório

